



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Gabinete Vereador

INDICAÇÃO Nº 52 /2020 -

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3299/2020
Data: 13/08/2020 - Horário: 13:15
Legislativo

INDICA PROVIDÊNCIA NO SENTIDO DE CONSTRUIR
CICLOVIA AS MARGENS DA RODOVIA CÔNEGO JOÃO
BATISTA GUILHERME QUE INTERLIGA O MUNICÍPIO
DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

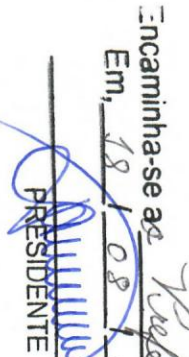
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia, **QUE VIABILIZE JUNTO A SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA AS MARGENS DA RODOVIA CÔNEGO JOÃO BATISTA GUILHERME MARILÂNADIA/ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido ao grande fluxo de movimentação de ciclistas que trafegam na rodovia Cônego João Batista Guilherme. Nossa preocupação é no sentido de que a construção da ciclovia venha a dar mais segurança aos ciclistas que trafegam na referida rodovia a qual não existem se quer um acostamento e como forma de prevenção de acidentes, o que muito contribuirá para o bem estar da população.

Marilândia/ES, 12 de agosto de 2020.


Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora - Autora

Encaminha-se ao Prefeito
Em, 18/08/2020.

PRESIDENTE